

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		Nº / ANO: 056/2015
CNPJ: 02.675.642/0001-16		DATA: 06/05/2015
VALOR (R\$): 19.884.569,11	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação feita referente ao resgate feito do Fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP, C.N.P.J. 03.737.206/0001-97, conforme justificativa apresentada na APR nº 055/2015.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA MEGA FI REFERENCIADO DI LP CNPJ: 10.322.633/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 03/02/2009		Taxa de administração: 0,25 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não Possui Retorno: 0,97 no mês 04/2015 Patrimônio líquido: 3.142.791.680,36 em 30/04/2015 Valor da cota: 1,801068 em 30/04/2015
Proponente: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60	Gestor/Autorizador: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60 Certificação: ANBIMA Validade: 18/08/2017	Responsável pela liquidação da operação: Severino dos Ramos Ferreira da Fonseca CPF: 919.927.968-15